



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



EDITAL Nº 01 DE 25 MAIO DE 2018 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PARA ATUAR NO PROGRAMA QUALIFICA BRASIL DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO/RS.

A Prefeitura Municipal de Liberato Salzano do Estado do Rio Grande Do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de abertura do Processo Seletivo para a contratação, por tempo determinado de profissional para atuar no Programa Qualifica Brasil.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado e conduzido pela Comissão de Coordenação e Fiscalização e a Comissão Especial Executora, conforme as portarias 103/2018, 104/2018, 105/2018, com poderes especiais para:

- a) Receber as inscrições e documentações exigidas;
- b) Analisar ficha de inscrição, currículos e conduzir a entrevista dos classificados;
- c) Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
- d) Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

1.2 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o pleno conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2 - DO OBJETO, DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

2.1 O objeto deste edital é a seleção de Coordenador para atuar no Programa Qualifica Brasil, conforme Convênio SICONV 861567/2017, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Município de Liberato Salzano-RS.

2.2 As vagas disponíveis, requisitos, carga horária, vencimentos e tempo de contratação constam abaixo:

Vagas	Cargo	Requisitos	Carga horária	Vencimento	Tempo de contratação
01 (uma)	Coordenador do Programa Qualifica Brasil	- Ensino Médio; - ser maior de 18 anos;	Declaração de disponibilidade para trabalhar em horário não comercial	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	09 (nove) meses

2.3 Atribuições do Coordenador do Programa Qualifica Brasil:

- a) Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Programa garantindo o bom funcionamento do mesmo em conformidade com o Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



- b) Supervisionar e acompanhar os cursos ministrados através do Programa.
- c) Realizar inscrições para os cursos, elaborar e acompanhar lista de presença, realizar relatório de acompanhamento das ações propostas pelo Programa Qualifica Brasil.
- d) Registrar as atividades desenvolvidas em cada curso com fotos, objetivos e resultados alcançados.
- e) Promover a qualidade dos serviços e o alcance dos resultados.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1 Todas as informações pertinentes ao processo seletivo para contratar profissionais por tempo determinado, de coordenador para atuarem no Programa Qualifica Brasil, estarão disponíveis no site do Município www.liberatosalzano.rs.gov.br.

3.2 Os atos oficiais relativos a este processo seletivo serão publicados no site do Município e o mural do prédio da Prefeitura.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Administração, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2018, sem ônus para o candidato.

4.3 O candidato deverá conferir atentamente os dados informados no ato da realização da inscrição.

4.4 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da comprovação prevista no cronograma do processo seletivo.

4.5 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

a) a primeira etapa consiste na realização de Redação contendo no mínimo 20 linhas e no máximo 35 linhas, como o tema “O Projeto Qualifica Brasil”, com caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 13/06/2018 conforme Cronograma (Anexo I), sendo a pontuação de corte equivalente a 40 pontos (50% da pontuação máxima para esta etapa).

b) a segunda etapa consiste em Entrevista pessoal dos classificados, com caráter classificatório a ser realizada na data de 20/06/2018. A divulgação do local das entrevistas será divulgada no Quadro Mural e no site www.liberatosalzano.rs.gov.br, junto com o resultado da primeira etapa.

Obs. 1: Os locais de provas e o Cronograma completo constam no Anexo I;

Obs. 2: Poderá haver alteração nas datas do cronograma em virtude do número de inscritos e ou da dinâmica do processo seletivo.

6 - DA PONTUAÇÃO

6.1 A pontuação total será obtida pelo somatório da nota atribuída na Redação e na Entrevista, observando o limite máximo estabelecido na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Especificação	Pontuação
Redação	80
Entrevista	20
Total	100

6.2 Serão convocados para a segunda etapa (Entrevista) os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos na Redação, ou seja, 50% da pontuação máxima para a primeira etapa.

7 - DA ENTREVISTA

7.1 Todos os candidatos convocados para a segunda etapa, estarão submetidos à avaliação por meio de Entrevista, a qual consistirá na arguição oral do candidato para a comissão avaliadora, que observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades do programa, avaliando a capacidade de dar e receber informações, atribuindo pontos conforme os seguintes critérios:

- a) Conhecimento da Dinâmica de Programas Sociais 10 (dez) pontos;
 - b) Objetividade e coerência na organização das ideias 5 (cinco) pontos;
 - c) Liderança 5 (cinco) pontos;
- Pontuação Máxima 20.

*A pontuação final da entrevista será a soma da pontuação atribuída ao candidato pelos avaliadores.

7.2 O candidato será informado da pontuação obtida em documento próprio publicado no site do Município.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A nota final será calculada pela soma das NT (nota do texto) + NE (nota entrevista) = NF (Nota Final)

8.2 A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, na média aritmética alcançada conforme item 8.1.

8.3.1. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na nota do texto.
- b) persistindo o empate, o que tiver idade maior;
 - b.1) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tiver a idade mais elevada, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

9 - DOS RECURSOS

9.1 Será assegurado ao candidato o prazo de até 02 (dois) dias úteis para recursos, após divulgação/publicação dos atos, podendo impugnar o Edital; recorrer da lista de candidatos inscritos; recorrer do resultado preliminar do Processo Seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



9.2 O recurso deverá ser interposto em formulário próprio e apresenta a Comissão de Avaliação do presente processo.

9.3 Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto no cronograma do Processo Seletivo e desde que contenham argumentos fundados e objetivos.

9.3.1 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso desprovido de fundamentos, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

9.4 Os resultados serão divulgados na página oficial do Processo Seletivo e, exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer.

9.5 Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 O Processo Seletivo terá seu Resultado Final homologado pelo site www.libeatosalzano.rs.gov.br, com a lista dos nomes dos candidatos classificados em ordem decrescente da nota obtida, em conformidade com os itens 6, 7 e 8 deste Edital.

10.2 O Processo Seletivo terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação e publicação no site do Município, podendo ser prorrogado por igual período.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato classificado no Processo Seletivo, dentro do número de vaga, será contratado temporariamente, de acordo com a necessidade do Programa Qualifica Brasil.

11.1.1 Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

11.2 O contrato de Trabalho por tempo determinado será firmado entre o candidato e o Município de Liberato Salzano, conforme Lei Federal 8.666/93 ou legislação específica.

11.3 O candidato convocado será contratado, mediante apresentação de original e cópia das seguintes documentações:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Número de NIT/PIS/PASEP;
4. Título de Eleitor com quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);
5. Certificado de Reservista para homens;
6. Certidão de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável, ou, para solteiros Certidão de Nascimento;
7. Comprovante de Endereço atualizado;
8. Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência bancária;
9. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos.

11.3.1 Na falta do diploma, será aceita Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição, também constando data da colação de grau.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



11.4 O contrato de trabalho firmado, por tempo determinado, será regido pela Lei Federal nº 8666/93.

11.5 Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos.

11.6 Toda documentação será avaliada pela equipe técnica designada para este fim, que, após análise, tomará os procedimentos para a contratação por tempo determinado.

12 - DA ALOCAÇÃO

12.1 O candidato contratado será alocado na Secretaria Municipal de Educação e exercerá suas atividades no Programa Qualifica Brasil.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

13.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação do Resultado Final, que será publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site do Município.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica responsável pelo processo seletivo.

13.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano aos 25 dias do mês de maio de 2018.

Gilson de Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DO PROJETO QUALIFICA BRASIL

Publicação do Edital de Abertura	25/05/2018
Início das inscrições	25/05/2018
Encerramento das inscrições	08/06/2018
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	11/06/2018
Interposição de recurso contra a lista de candidatos inscritos.	12/06/2018
Realização de prova de Redação	13/06/2018
Divulgação dos candidatos aptos e convocação para entrevista no Quadro Mural e no site www.liberatosalzano.rs.gov.br	18/06/2018
Interposição de recurso contra o resultado provisório	19/06/2018
Período das Entrevistas	20/06/2018
Divulgação do Resultado Provisório no Quadro Mural e no site www.liberatosalzano.rs.gov.br	21/06/2018
Interposição de recurso contra o resultado provisório	22/06/2018
Publicação da resposta dos recursos e resultado final	25/06/2018
Convocação para apresentação de documentação	26/06/2018
Homologação Final	27/06/2018

Obs: a Prova de Redação será realizada na Escola Municipal Tomé de Souza, no dia 13/06/2018 com início às 9:00 horas, com término previsto para às 11:00 horas.

* Poderá haver alteração nas datas do cronograma em virtude do número de inscritos e ou da dinâmica do processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA QUALIFICA BRASIL.

Cargo: Coordenador do Programa Qualifica Brasil		
Inscrição nº:		
Nome Completo (não abreviar):		
Endereço:		
Cidade:		UF:
E-mail:		Telefone:
RG:	Órgão Emissor:	UF:
CPF:		

DECLARO :

Estar de acordo com as normas contidas no edital de abertura de inscrições aceitando-as integralmente;

Data da inscrição: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato